

D M P - Diploma dos Municípios Portugueses



O **Diploma dos Municípios Portugueses** (D M P) é promovido pela R.E.P. - Rede dos Emissores Portugueses e outorgado mediante a prova de se ter contactos confirmados com determinado número de Municípios de Portugal (Continente e Ilhas) e de acordo com as seguintes regras:

1 - Classes

O D M P é outorgado em 4 classes, de acordo com o tipo de estação utilizada pelo requerente:

A = HF, Estação Fixa

C = VHF, Estação Fixa

B = HF, Estação Móvel/Portátil

D = VHF, Estação Móvel/Portátil

2 - Graus e Distritos

Qualquer das classes poderá obter os 10 Graus do Diploma, consoante o número de Municípios contactados e confirmados.

Os diversos graus são averbados no diploma básico através da aposição de selos adicionais.

Haverá também selos adicionais por Distrito à medida que se for completando cada um deles com a totalidade dos seus Municípios.

Grau I	-	50 Municípios	(Diploma Básico)
Grau II.	-	100 Municípios	
Grau III	-	150 Municípios	
Grau IV	-	175 Municípios	
Grau V	-	200 Municípios	
Grau VI	-	225 Municípios	
Grau VII	-	250 Municípios	
Grau VIII	-	275 Municípios	
Grau IX	-	300 Municípios	
Grau X	-	308 Municípios	

Distritos	Municípios	Distritos	Municípios
Aveiro	20	Portalegre	15
Beja	14	Porto	17
Bragança	14	Santarém	21
Castelo Branco	11	Setúbal	13
Coimbra	17	Viana do Castelo	10
Évora	14	Vila Real	14
Faro	16	Viseu	24
Guarda	14	Angra Heroísmo (AZ)	5
Leiria	16	Horta (AZ)	7
Lisboa	16	Ponta Delgada (AZ)	7
		Funchal (MD)	11
Total de Municípios	308		

3 – Condições

- O DMP será concedido a qualquer titular de uma estação emissora de amador, nacional ou estrangeiro, seja radioamador, clube ou swl. São válidos todos os QSO's efectuados a partir de 15-11-1945.
- Não se podem juntar Municípios contactados em classes diferentes (ver 1 - Classes)
- Todos os QSO's devem ser confirmados por cartão de QSL ou lista, e devem estar na posse do requerente.
- Cartões de QSL alterados ou rasurados não serão aceites.

4 - Identificação dos Municípios

- O Município será o constante (Impresso ou escrito à mão) no cartão de QSL ou lista da estação trabalhada.
- Em caso de dúvida (ou no caso do Município não constar no QSL), servirá para identificar o Município a Lista de Código Postal editada pelos CTT, relativamente à localidade em dúvida.

c) No caso das estações móveis e havendo dúvidas, valerá o Município da localidade mais próxima desta no momento do QSO de acordo com a sinalização das estradas ou dos mapas de estradas.

5 - Responsabilidade do Diploma

a) Este Diploma é da inteira responsabilidade da R.E.P. - Rede dos Emissores Portugueses e toda a correspondência deverá ser dirigida para:

Award/Contest Manager da R.E.P.
Rua D. Pedro V, N° 7 - 4°
1250-092 Lisboa
Portugal

b) As decisões da R.E.P., na interpretação destas regras ou possíveis alterações que no futuro venham a ser necessárias são inapeláveis.

6 - Pedidos e Controle

a) O pedido do Diploma Básico é obrigatoriamente feito no Livro de Registo editado pela R.E.P. que é numerado para melhor controle e que pode ser adquirida nesta associação por 2,5 € para sócios e 7,5 € para não sócios, residentes em Portugal. Para a Europa 9 €, US\$ 8 ou 11 IRCs e outros Continentes US\$ 12 ou 17 IRCs .

b) Os livros enviados com o pedido inicial ficarão na posse da R.E.P., para futuro controle e registo de endossos. Aconselha-se, portanto fotocopiar o mesmo depois de preenchido e antes de o enviar à R.E.P., para controlo posterior do requerente.

c) Os endossos para além do Diploma Básico (selos adicionais) caso não venham incluídos no pedido inicial, deverão ser pedidos numa folha especial de endosso, a fornecer pela R.E.P..O seu custo será para sócios de 1 € e para não sócios de 1,5 € residentes em Portugal. Para a Europa 1,5 €, US\$ 2 ou 3 IRCs e outros Continentes de 3 US\$ ou 4 IRCs.

7 - Envio dos Pedidos

1 - Pedido Inicial

Preencher o Livro de Registo com todas as indicações necessárias relativas a todos os QSO's.

Preencher a última folha e pedir a dois outros Radioamadores, detentores pelo menos de um dos principais Diplomas Nacionais ou Internacionais (Ex: CTDX100, DXCC, WAZ, WPX, etc.) que confirmem ter verificado a veracidade dos dados face aos cartões de QSL.

A assinatura dos dois Radioamadores pode ser substituída pela do responsável (Director ou Award Manager) de uma Associação ou Clube de Radioamadores legalmente constituída.

2 - Selos Adicionais

Preencher a folha de endosso devidamente certificada como atrás se indica para o Pedido Inicial e enviar para a REP com os respectivos portes.

Para além dos selos de Grau por número de Municípios trabalhados, poderão também ser pedidos selos por Distrito para quem vai completando Distritos com o total dos seus Municípios trabalhados, conforme o ponto 2 deste regulamento (Graus e Distritos).

Mais informações em <http://www.rep.pt>